



Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 1807/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Renova a inscrição do Aeródromo Privado Agropastoril Monte Alegre (MG) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.015076/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Aeródromo Privado Agropastoril Monte Alegre (SNMF);
- II - município(UF): Monte Belo (MG);
- III - proprietário: Cia Agropecuária Monte Alegre;
- IV - ponto de referência: 21° 21' 02" S / 046° 15' 02" W;
- V - dimensões da pista de pouso e decolagem: 797 x 23 metros;
- VI - elevação: 866 metros;
- VII - natureza do piso: terra;
- VIII - designação da pista: 03/21;
- IX - resistência do pavimento: 3500Kg/0.50MPa;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.060485/2019-54

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC nº 1807, de 2010.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 867/2019/SIA/CADASTRO/GTPI/GCOP/SIA, de 01/11/2019.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO			
Nome Oficial	Agropastoril Monte Alegre		
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MG0157		
Código OACI	SNMF		
Tipo de Uso	Privado		
Proprietário	Cia Agropecuária Monte Alegre		
Município (UF)	Monte Belo (MG)		
Tipo de Operação	VFR Diurna		
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 21' 02" S / 046° 15' 02" W		
Elevação	866 m		
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM			
Designação	03 / 21		
Comprimento	797 m		
Largura	23 m		
Natureza da superfície	Terra		
Resistência do pavimento	3.500Kg/0,50MPa		
SINALIZAÇÃO LUMINOSA			
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE		
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE		
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE		
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE		
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE		
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE		
* OBSERVAÇÕES (RMK)			
a) Compulsório o operador do aeródromo garantir que não haja movimento nas vias que violam as superfícies limitadoras durante as operações de pousos e decolagens. (Referência: Ofício nº 565/AGA/46340, de 18 de junho de 2019, Primeiro CINDACTA)			
(*) Itens Alterados			
CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo	Processo ANAC
00	19/10/2010	Renovação da inscrição do aeródromo	60800.015076/2010-26
01	04/11/2019	Inclusão de Observações (RMK)	00065.060485/2019-54



Documento assinado eletronicamente por **Giovano Palma, Gerente de Certificação e Segurança Operacional**, em 08/11/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3691141** e o código CRC **9DB4B378**.

